



## EDITAL DE SELEÇÃO PARA INGRESSO NOS CURSOS DE MESTRADO E DE DOUTORADO NO ANO LETIVO DE 2018

### I – INSCRIÇÃO

Para a inscrição no Processo Seletivo, o(a) candidato(a) deverá ser formando(a) em curso de graduação ou ter diploma de Curso Superior (Bacharelado ou Licenciatura Plena) em Letras ou em áreas correlatas.

Número de vagas: MESTRADO – 35

DOUTORADO – 25

Período de inscrição: **07 de agosto a 01 de setembro de 2017**

*OBSERVAÇÃO: Preencher a [INSCRIÇÃO ONLINE](#). Além de efetuar a inscrição online o(a) candidato(a), obrigatoriamente, deverá apresentar a documentação (item II deste edital) para protocolo.*

Local: Seção Técnica de Comunicações - PROTOCOLO do IBILCE – UNESP

CÂMPUS DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

Horário: das 9:00 às 11:00 e das 14:00 às 16:00 horas

*OBSERVAÇÃO: O(A) candidato(a) residente fora de São José do Rio Preto poderá enviar a documentação pelos Correios – via **SEDEX** para:*

UNESP – CÂMPUS DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

A/C. DA SEÇÃO TÉCNICA DE PÓS-GRADUAÇÃO

RUA CRISTOVÃO COLOMBO Nº. 2265

JARDIM NAZARETH - CEP: 15054-000

SÃO JOSÉ DO RIO PRETO – SP.

As inscrições enviadas pelos Correios somente serão aceitas se estiverem na Seção Técnica de Pós-Graduação até as 15:00 horas do dia 01/09/2017, impreterivelmente (tempo hábil para o devido protocolo dentro do prazo de inscrição).

## II - DOCUMENTOS EXIGIDOS

1. Requerimento de Inscrição devidamente preenchido;
2. 01 (uma) cópia do Currículo da Plataforma Lattes do CNPq (website: <http://www.cnpq.br>), impresso, com a produção dos últimos 05 (cinco) anos, acompanhada, se necessário, de folha com informações complementares;
3. Cópia do Diploma ou Certificado de Conclusão e Histórico Escolar de Graduação (*OBS.: aluno(a) de último ano de graduação poderá apresentar apenas o histórico escolar*);
4. Cópia da Cédula de Identidade (NÃO SERÁ ACEITA A CNH);
5. Cópia do Certificado de Reservista (candidato do sexo masculino);
6. Cópia do Título de Eleitor;
7. Cópia do CPF;
8. Cópia da Certidão de Nascimento e/ou Casamento
9. Passaporte para estrangeiros(as);
10. 07 (sete) cópias impressas do Projeto de Pesquisa, redigido em língua portuguesa, e 01 (uma) cópia do Projeto em formato eletrônico (CD/Word e PDF), sendo que as cópias do projeto NÃO devem conter nenhuma identificação nominal ao candidato e ao orientador. Elas serão posteriormente identificadas apenas com o número de inscrição;
11. No caso de mestrado que ainda não tenha obtido o grau de Mestre, declaração do(a) orientador(a) em que conste a data possível da defesa da dissertação;
12. Recolhimento da Taxa de Inscrição de R\$ 66,00 (sessenta e dois reais) a) Pessoalmente, na Seção Técnica de Finanças, no horário das 9:00 às 11:00 e das 14:00 às 16:00, ou b) Por meio de DEPÓSITO ou DOC à

UNESP – CÂMPUS DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

CNPJ Nº. 48.031.918/001-04

BANCO DO BRASIL S.A. – 001

AGÊNCIA Nº. 6920 - 5

CONTA Nº. 130.084 – 9

OBS.: enviar cópia do comprovante de depósito juntamente com a documentação.

## III - CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO

<b>Período de Inscrição</b>	07/08 a
-----------------------------	---------

	01/09/2017
<b>Divulgação das inscrições deferidas e indeferidas</b>	12/09/2017
<b>ETAPA 1 : Prova de Conhecimento Específico</b>	26/09/2017
<b>Resultado da avaliação da Prova de Conhecimento Específico</b>	31/10/2017
<b>Resultado final das ETAPAS 1 e 2</b>	28/11/2017
<b>ETAPA 3 : Prova de Proficiência em Língua Estrangeira</b>	01/03/2018
<b>Divulgação da lista dos(as) candidatos(as) classificados(as)</b>	21/03/2018

Local : Instituto de Biociências, Letras e Ciências Exatas – Rua Cristóvão Colombo, 2265 - Jardim Nazareth – São José do Rio Preto – SP. *A sala onde será realizada a Prova de Conhecimento Específico será definida na data da divulgação das inscrições deferidas e indeferidas: 12/09/2017.*

#### **IV - NORMAS PARA O EXAME DE SELEÇÃO – 2018**

A avaliação do(a) candidato(a) no Processo Seletivo é feita por Banca Examinadora composta por um mínimo de 05 (cinco) membros. A avaliação é realizada sob a supervisão do Conselho do Programa de Pós-Graduação em Letras e consta das seguintes etapas, todas eliminatórias: (1) prova escrita e (2) avaliação do projeto de pesquisa. A prova escrita tem peso 4 e o projeto de pesquisa tem peso 1. A nota mínima exigida em cada uma das duas primeiras etapas é 7,0 (sete). Serão divulgados ao longo do processo apenas os números de inscrição dos candidatos aprovados. As notas completas das etapas 1 e 2 só serão publicadas ao final do processo.

*Obs.: EM TODAS AS ETAPAS SERÁ CONSIDERADA A DIFERENÇA ENTRE MESTRADO E DOUTORADO*

#### **V – INFORMAÇÕES E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO**

##### **1ª Etapa (Eliminatória) - Prova Escrita**

##### Objetivo desta etapa do Processo Seletivo

Avaliação da capacidade de expressão (domínio da escrita e da norma padrão da língua portuguesa) para desenvolver reflexões sobre as questões propostas, derivadas da bibliografia obrigatória indicada.

##### Estrutura da Prova Escrita – Mestrado e Doutorado

A prova escrita será dividida em duas partes. A primeira parte será composta por um

texto narrativo, um texto teatral e um poema, devendo o(a) candidato(a) optar por analisar APENAS um deles, com base na bibliografia obrigatória e/ou, a seu critério, com o suporte de outros referenciais teórico-críticos que julgar pertinentes.

Na segunda parte haverá quatro questões abertas, sendo uma relativa à poesia, uma relativa à narrativa, uma relativa ao teatro e uma relativa à relação entre literatura e outras artes e/ou literatura e adaptação. O(a) candidato(a) deverá responder a APENAS uma das quatro questões apresentadas, escolhida a seu critério. A bibliografia obrigatória indicada para a prova escrita deverá servir de fundamentação para a elaboração da resposta à questão escolhida, considerada a sua especificidade (poesia, narrativa, teatro, outras artes/adaptação).

### Duração

A prova escrita terá duração de quatro horas, vedada a consulta a qualquer tipo de material.

### Critérios de avaliação

#### Parte I – Análise de texto literário

- a) Adequação da articulação entre análise descritiva e interpretação na construção da leitura crítica do(s) objeto(s) proposto(s) pela prova, em consonância com o repertório teórico-crítico do candidato;
- b) Domínio do gênero dissertação acadêmica (título, introdução, desenvolvimento com argumentação e exemplificação, considerações finais);
- c) Clareza e organização do texto quanto aos aspectos de correção gramatical, coesão e coerência;
- d) Limite mínimo de duas faces e limite máximo de três faces de folha de papel almaço (com letra legível).

#### Parte II – Questões abertas

- a) Conformidade da argumentação desenvolvida no tocante às questões propostas e o domínio da bibliografia obrigatória; capacidade de desdobramento reflexivo do tema proposto pelas questões;
- b) Domínio do gênero dissertação acadêmica (introdução, desenvolvimento com argumentação e exemplificação, considerações finais);
- c) Clareza e organização do texto quanto aos aspectos de correção gramatical, coesão e coerência;
- d) Limite mínimo de uma face e limite máximo de três faces de folha de papel almaço (com letra legível).

### Observações

1. A prova escrita tem peso 4;
2. A nota mínima exigida nesta etapa é 7,0 (sete).
3. As provas que não se adequarem aos limites mínimo e máximo de faces de papel almaço serão desclassificadas.
4. As provas nas quais for constatado plágio serão desclassificadas.
5. As provas em que porventura o(a) candidato(a) analisar mais de um texto ou responder a mais de uma questão serão automaticamente desclassificadas.

### 2ª Etapa (Eliminatória) - **Projeto de Pesquisa**

Destina-se apenas ao candidato aprovado na 1ª Etapa do Processo Seletivo.

#### Objetivo desta etapa do Processo Seletivo

Análise do projeto de pesquisa quanto à organização, proposta e viabilidade de execução, conforme especificação do item VII.

#### Critérios de avaliação

- a) Domínio do gênero e da estrutura de um projeto de pesquisa, conforme explicitado no item VII deste edital;
- b) Organização do texto quanto aos aspectos de correção gramatical, coesão e coerência.

#### Observações:

1. O projeto de pesquisa tem peso 1.
2. A nota mínima exigida nesta etapa é 7,0 (sete).
3. Os projetos nos quais for constatado plágio serão desclassificados.

### 3ª Etapa – **Proficiência em Língua Estrangeira**

Destina-se apenas ao(à) candidato(a) aprovado(a) nas etapas 1 e 2 do Processo Seletivo.

#### Objetivo desta etapa do Processo Seletivo

Avaliação da capacidade de leitura e de compreensão da língua estrangeira escolhida, tendo por base um texto especializado.

***O não comparecimento à prova resultará em reprovação. Admite-se uma única reprovação nessa prova. O(a) candidato(a) reprovado(a) deverá necessariamente obter aprovação em nova prova de proficiência em data vinculada ao Processo Seletivo do ano seguinte.***

Observações:

Exige-se proficiência em uma língua estrangeira para o mestrado e duas para o doutorado. Opções: espanhol, francês, inglês, italiano.

**ATENÇÃO:**

- 1) O eventual contato anterior com professor(a) do corpo docente NÃO garante vaga como aluno(a) regular do programa nem define uma relação de orientação reconhecida legalmente;
- 2) O critério para a concessão de bolsas é estabelecido em função da disponibilidade de bolsas do Programa e da classificação do(a) candidato(a) no processo como um todo, de acordo com sua nota final [Média ponderada das etapas de seleção: Prova Escrita (peso 4) e Projeto de Pesquisa (peso 1).]

## **REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS OBRIGATÓRIAS PARA A PROVA ESCRITA**

*Geral:*

COMPAGNON, A. *O demônio da teoria: literatura e senso comum*. Trad. de Cleonice Paes Barreto Mourão. 2.ed. Belo Horizonte: Ed. da UFMG, 2010.

*Para poesia:*

ADORNO, T. W. Palestra sobre lírica e sociedade. In: \_\_\_\_\_. *Notas de literatura I*. Trad. e apres. de J. M. B. de Almeida. São Paulo: Duas Cidades/Ed. 34, 2003, p. 65-89.

ECO, U. O signo da poesia e o signo da prosa. In: \_\_\_\_\_. *Sobre os espelhos e outros ensaios*. Trad. de B. Borges. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1989, p. 232-249.

MOURA, M. M. Os jasmims da palavra jamais. In: BOSI, A. (org.). *Leitura de poesia*. São Paulo: Ática, 2001, p. 101-123.

ANDRADE, F. S. A musa quebradiça. In: BOSI, A. (org.). *Leitura de poesia*. São Paulo: Ática, 2001, p. 125-139.

*Para narrativa:*

AUERBACH, E. A cicatriz de Ulisses. In: \_\_\_\_\_. *Mimesis: a representação da realidade na literatura ocidental*. Vários tradutores. 6ª ed. São Paulo: Perspectiva, 2015, p. 1-20.

AUERBACH, E. A meia marrom. In: \_\_\_\_\_. *Mimesis: a representação da realidade na literatura ocidental*. Vários tradutores. 6ª ed. São Paulo: Perspectiva, 2015, p. 471-498.

CARVALHO, A. L. C. de. *Foco narrativo e fluxo da consciência; questões de teoria literária*. São Paulo: Ed. UNESP, 2012.

*Para teatro:*

ESSLIN, M. *Uma anatomia do drama*. Trad. de Bárbara Heliadora. Rio de Janeiro: Zahar, 1978.

*Para literatura/outras artes e literatura/adaptação:*

CLÜVER, C. Inter textus / inter artes / inter media. *Aletria*, Belo Horizonte, v. 14, p. 10-41, jul-dez, 2006. (online)

PRAZ, M. Ut pictura poesis. In: \_\_\_\_\_. *Literatura e artes visuais*, trad. de José Paulo Paes. São Paulo: Editora Cultrix/ Edusp, 1982, p. 1-26.

STAM, R. Teoria e prática da adaptação: da fidelidade à intertextualidade. *Ilha do Desterro*. Florianópolis, n. 51, 2006, p. 19-53. (online)

WELLEK, R. & WARREN, A. A demanda extrínseca do estudo da literatura. In: \_\_\_\_\_. *Teoria da literatura*, trad. de José Palla e Carmo. Publicações Europa-América, 1976, p. 153-166.

## **VI – LINHAS DE PESQUISA**

- HISTÓRIA, CULTURA E LITERATURA (HCL) - Estudo do processo de interação da literatura com a história. Essa abordagem permite o exame das confluências entre esses campos e abre não só a perspectiva da análise da memória histórica bem como a de aspectos culturais e identitários reconfigurados pelo texto literário; de modo mais amplo, permite que se leve em conta a interação, com o processo de criação literária, de outras disciplinas das ciências humanas.

- PERSPECTIVAS TEÓRICAS NO ESTUDO DA LITERATURA (PTL) - Estudo de questões de teoria e crítica da literatura e suas interfaces com outros sistemas semióticos, a partir da análise literária e/ou desenvolvimento de pesquisas de cunho teórico-crítico, com o objetivo de repensar categorias, comparações, problemas conceituais e instrumentos operatórios analíticos.

## **VII – ESTRUTURA DO PROJETO DE PESQUISA**

### **1. TÍTULO**

Evitar excesso de palavras ou rebuscamento na linguagem.

### **2. LINHA DE PESQUISA**

Indicar apenas uma Linha de Pesquisa a que o projeto se vincula, dentre as linhas indicadas no item VI deste edital.

### **3. RESUMO - 300 a 500 palavras.**

### **4. INTRODUÇÃO E JUSTIFICATIVA (natureza e relevância da pesquisa)**

O texto de apresentação do projeto deverá conter uma delimitação clara do tema a ser estudado e uma síntese da bibliografia fundamental que permita situar teórica e criticamente o problema abordado e formular com clareza pelo menos uma hipótese de trabalho. Esse texto deve, ainda, justificar a importância de pesquisa no âmbito dos estudos literários e, no caso do doutorado, a sua originalidade.

### **5. OBJETIVOS**

Devem ser claramente definidos e distinguidos em GERAL e ESPECÍFICOS. Exige-se a apresentação de pelo menos um objetivo geral e até três específicos.

### **6. METODOLOGIA**

Indicar os instrumentos e referências teórico-críticas e as etapas metodológicas para a realização da pesquisa.

### **7. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO**

Apresentar um cronograma, prevendo os períodos necessários para a realização de cada etapa da pesquisa, observando os prazos determinados para o Mestrado e para o Doutorado.

### **8. BIBLIOGRAFIA**

O projeto deverá seguir as normas estabelecidas pela ABNT e conter as referências de todas as obras nele mencionadas e mais aquelas consideradas fundamentais para o seu desenvolvimento, não necessariamente utilizadas na elaboração do projeto.

### **9. EXEQUIBILIDADE:**

O candidato deve mostrar a possibilidade de realizar a pesquisa em tempo hábil (24 meses para mestrado com bolsa, 30 meses para mestrado sem bolsa, 48 meses para doutorado), fazendo referência a experiências de pesquisa anteriores (iniciação científica, mestrado, etc., sem referência ao nome dos orientadores) e seus resultados (publicações, participações em eventos, etc.), que sejam relacionados com o projeto em

questão.

#### Observações:

O Projeto de Pesquisa deve ser apresentado em no mínimo **8 páginas** e no máximo **15 páginas tanto para mestrado quanto para doutorado**, com fonte *Times New Roman*, tamanhos 12 para o corpo do texto e 11 para as citações, espaço 1,5 entre as linhas, recuo de parágrafo de 1,25cm, margens direita e esquerda, superior e inferior de 2,5cm, papel A4. **Os projetos que estiverem fora dessas normas, sem observância rigorosa do número indicado de páginas, serão automaticamente indeferidos.**

### **VIII – MATRÍCULA *on-line***

Período: de **07 a 09.02.2018**

A matrícula é obrigatória

### **IX – INÍCIO DO SEMESTRE LETIVO**

Início: **05.03.2018**

### **X – DISPOSIÇÕES FINAIS:**

1. Efetuada a inscrição, o(a) candidato(a) deverá acompanhar no site: <http://www.ibilce.unesp.br/#!/pos-graduacao/programas-de-pos-graduacao/letras/processo-seletivo-2018/edital/> o andamento da sua inscrição: deferida ou indeferida. Somente poderá participar do exame de seleção o(a) candidato(a) cuja inscrição tenha sido deferida;
2. A inscrição do(a) candidato(a) implicará o conhecimento e aceitação tácita do processo de seleção, tal como se acha estabelecido neste edital e na legislação pertinente (Resolução Unesp nº 67, de 8-5-2012, Artigo 11 - O corpo discente será constituído por alunos regulares portadores de diploma de curso superior.) <http://www.ibilce.unesp.br/Home/Pos-Graduacao475/Letras/regulamento-2012-ppg-letras.pdf>
3. Não serão aceitos, sob hipótese alguma, pedidos de revisão ou vista de prova em qualquer etapa do exame de seleção;
4. Não haverá isenção ou devolução do valor da taxa de inscrição, seja qual for o motivo alegado;
5. Não é aceita a CNH em substituição à Cédula de Identidade, devido à ausência de dados necessários para cadastramento e demais procedimentos acadêmicos;
6. Os(as) candidatos(as) não aprovados(as) poderão retirar a documentação entregue na Seção de Pós-graduação até o dia **30/03/2018**. Após a referida data, os mesmos serão incinerados;
7. O preenchimento de vagas decorre da adequação entre o resultado da seleção

- dos(as) candidatos(as) e as possibilidades e metas do Programa;
8. O eventual contato anterior com professor(a) do corpo docente não garante vaga como aluno(a) regular do programa nem define uma relação de orientação reconhecida legalmente.

## **XI – OUTRAS INFORMAÇÕES:**

Seção Técnica de Pós-Graduação, IBILCE / UNESP/ SJRP

R: Cristóvão Colombo, 2265, Jardim Nazareth

São José do Rio Preto, SP, CEP: 15054-000

e-mail : [pos@ibilce.unesp.br](mailto:pos@ibilce.unesp.br)